REQUERIMENTO DE DIVÓRCIO POR MÚTUO CONSENTIMENTO

O requerente : (Apelido) Tam
(Nome) Roberto
Naturalidade : Macau
Гіро do documento de identificação: BIR N.º: 1234567(8)
Endereço de contacto : Rua do Campo, Edf. "Hang Cheng", Bloco 1, 10° andar A, Macau
Telefone de contacto :66663333
A requerente: (Apelido) Chan
(Nome) Maria
Naturalidade : Portugual
Tipo do documento de identificação: BIR N.º: 1333567(8)
Endereço de contacto : Estrada de Amizade, Edf. "Son Lei", Bloco 2, 15º andar L, Macau
Telefone de contacto : <u>66668888</u>
 Ambos os requerentes contraíram casamento em ✓ Macau / □ outros:
 Os acordos relativos às matérias acima indicadas: ☐ Produzem efeitos a partir da data de apresentação do requerimento pelos requerentes. ☑ Produzem efeitos a partir da data do trânsito em julgado da decisão de divórcio.
Macau, aos <u>5</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2025</u> .
O requerente A requerente

Obs.: 🔲 Já se encontra intentada acção de divórcio ligitioso junto do Tribunal Judicial de Base de Macau.

N.° do processo : ______ Juízo: ___

ACORDO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS ENTRE OS CÔNJUGES

eencha com "✓" no quadrado adequado □ e exclua a opção não aplicável (p. ex., <u>o requerente</u> / a requerente)				
Ambos prescindem reciprocamente de pagamento de alimentos, por deles não carecerem.				
O cônjuge <u>marido / mulher</u> pagará de uma só vez ao outro cônjuge, o montante de MOP\$ (patacas) a título				
de pensão alimentícia. Os alimentos serão pagos da seguinte forma: Numerário				
Transferência para a conta bancária <u>do requerente / da requerente</u> n.º do Banco de recebimento				
O cônjuge marido / mulher pagará mensalmente ao outro cônjuge, o montante de MOP\$10000				
Outros:				
O requerente A requerente				

ACORDO RELATIVO AO EXERCÍCIO DO PODER PATERNAL DE FILHO(S) MENOR(ES) E AO DESTINO DA CASA DE MORADA DA FAMÍLIA

* Preencha com "✓" no quadrado adequado ☐ e exclua a opção não a	plicável (p. ex., o requerent
<u>/ a requerente</u>)	
Os requerentes têm (número) 3 filho(s) menor(es) em com	um:
1. Apelido: Tam Nome: .	John
Data do nascimento: 2012 ano 12 mês 10 dia	Sexo:☑M □F
Tipo do documento de identificação: BIR	N.°: 1350678(0)
Naturalidade: ✓ Macau ☐ Interior da China ☐ Hong Kong	□Região de Taiwan
Outros	
2. Apelido:Nome:	Irene
Data do nascimento: 2020 ano 08 mês 30 dia	Sexo:□M
Tipo do documento de identificação: BIR	N.°: 1550567(0)
Naturalidade: ☐ Macau ☐ Interior da China ☐ Hong Kong	□Região de Taiwan
Outros	
3. Apelido: Tam Nome:	Kimmy
Data do nascimento: 2022 ano 10 mês 12 dia	Sexo:□M
Tipo do documento de identificação: BIR	N.°: 1652073(8)
Naturalidade: ☐ Macau ☐ Interior da China ☐ Hong Kong	□Região de Taiwan
Outros	
☐ Se tiverem 4 ou mais filhos menores em comum, preencham a RELATIVO AOS ALIMENTOS E VISITA A FILHO(S) MENO	
I. Os requerentes acordam sobre o exercício do poder paterna	al de filho(s) menor(es):
a. Exercício do poder paternal:	
O poder paternal de filho(s) menor(es) (indique o nome)	hn Tam, Irene Tam e
Kimmy Tam	
será	á exercido pela requerente.
O poder paternal de filho(s) menor(es) (indique o nome)	

sera exercido pelo					
O poder paternal de filho	O poder paternal de filho(s) menor(es) (indique o nome)				
	será exercido po	or ambos os requerentes.			
b. Prestação de alimentos a	favor de filho(s) menor(es):				
	erente não precisa de pagar os alime				
	erente pagará a título de pensão alimer				
, ,	menor(es) mensalmente à outra parte, antes do dia <u>15</u> de cada mês, como alimentos do <u>mês corrente / mês anterior</u> , com os seguintes:				
	John Tam	montante de			
	Cinco mil				
	Irene Tam	_			
	G1 11	,patacas);e			
3. (nome) Kimmy Tam					
	Cinco mil				
Os alimentos serão pagos da seguinte forma: ☐ Numerário ☑ Transferência para a conta bancária do requerente / da requerente n.º 01234567890 do Banco de recebimento Banco da China (Macau)					
Outros:					
c. Visita a filho(s) menor(es)):				
☐ Na condição de ter notific	cado a outra parte com antecedência e s	em causar incómodos ac			
descanso e estudo de filho	o(s) menor(es), <u>o requerente / a requer</u>	ente pode visitá-lo(s).			
Na condição de não cau	sar incómodos ao descanso e estudo	de filho(s) menor(es), g			

	requerente / a requerente pode visitá-lo(s) a qualquer hora.				
	Outros:				
II.	Os requerentes acordam sobre o destino da casa de morada de família:				
	Ambos os requerentes se separaram há muito tempo, não tendo casa de morada da família.				
	O requerente e filho(s) menor(es) continuarão a residir na casa de morada da família				
√	A requerente e filho(s) menor(es) continuarão a residir na casa de morada da famíli Estrada de Amizade, Edf. "Son Lei", Bloco 2, 15° andar L, Macau				
	Ambos os requerentes e filho(s) menor(es) continuarão a residir na casa de morada o família:				
	e houver mais conteúdo no seu acordo, preencham a folha adicional – REGIME RELATIVO AOS MENTOS E VISITA A FILHO(S) MENOR(ES).				
	O requerente A requerente				

FOLHA ADICIONAL

DECLARAÇÃO RELATIVA ÀS CONDIÇÕES ECONÓMICAS

* Preench	ha com "✓" no quadrado adequad	0 🗌	
Declara	o requerente:		
Profissão	: Professor		
Rendime	nto médio nos últimos 3 meses ¹ :	35000	patacas por mês
☐ Além	do rendimento acima indicado, o	s benefícios sociais c	concedidos actualmente na
RAEM ² :			
Sem 6	emprego		
	Desempregado, n.º do Registo de P	edido de Emprego da	DSAL:
	Outras situações, indique:		
Declara a	a requerente:		
Profissão	: Desempregada		
Rendime	nto médio nos últimos 3 meses ¹ :	0	patacas por mês
✓ Além	do rendimento acima indicado, o	s benefícios sociais c	concedidos actualmente na
RAEM ² :	pensão de invalidez, MOP\$3740 j	oor mês	
✓ Sem e	emprego		
\checkmark	Desempregada, n.º do Registo de P	edido de Emprego da l	DSAL: 01235/2024
	Outras situações, indique:		
2. Indique	salário e outros rendimentos periódicos (nã os tipos de benefícios sociais (p.ex., pen por mês .		
	os requerentes confirmam a verac e das declarações incorre em respo	_	
	O requerente	A re-	querente